



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 58/2017 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 3706/3707 e a Decisão/Ofício nº 1237/2017 (fl.3708), nos autos de nº **0209005-86.2015.8.04.0022**.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 140/2016-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, para atuar como presidente do referido Processo Administrativo Disciplinar, e demais membros os servidores KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, RALPH, JOSÉ MAURÍCIO GOUVÊA DOS SANTOS, WANDERLANN VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR e MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA, esta designada para secretariar os trabalhos.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de abril de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça